



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 764

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	3
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 764

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Leis

Lei Complementar nº 4.591, de 18 de abril de 2019.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.307, de 22 de dezembro de 2015, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei Complementar nº 4.591/2019:

Art. 1º. O art. 18, da Lei Complementar nº 4.307, de 22 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. (...)

I – (...)

d) Professor de Educação Técnica – PET: Habilitação em pedagogia com formação técnica na área ou formação superior com licenciatura na área.”

Art. 2º. O Anexo II da Lei Complementar nº 4.307, de 22 de dezembro de 2015, que estabelece as formas e provimento e requisitos para provimento do cargo de Professor de Educação Técnica, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO II

a que se refere o art. 18 da Lei Complementar nº 4.307/2015.

Denominação	Formas de Provimento	Requisitos para provimento de cargo
Classe de Docentes		
Professor de Educação Técnica	Concurso Público de Provas e Títulos – Nomeação	Habilitação em pedagogia com formação técnica na área ou formação superior com licenciatura na área.”

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de abril de

2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Tomada de Preços nº 001/19 – Edital nº 019/19 – Processo nº 022/19 – Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento de diversas ruas e avenida do Município de Taquaritinga/SP, conforme Contrato de Repasse nº 845712 / 2017 / MCIDADES / CAIXA – Processo nº 2586.1038057-03/2017, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Taquaritinga, objetivando a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano, com fornecimento de mão de obra e materiais – Propostas classificadas: New Construtora Ltda-ME; BGL Construtora Eireli EPP – Empresa vencedora: New Construtora Ltda-ME, com valor total de R\$ 565.609,25.

Taquaritinga, 23 de abril de 2019.

Adauto Luis Malagutti

Presidente da Comissão de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 764

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 9.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada na segunda-feira, 22 de abril de 2019, no Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi.

ORDEM DO DIA - PROJETOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5.493/2018, enviado pelo Poder Executivo, que institui o Vale Cesta Básica dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga, por meio do Sistema de Vales-Alimentação, e dá outras providências. Projeto arquivado, mediante aprovação por unanimidade do parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

PROJETO DE LEI Nº 5.510/2019, de autoria do vereador Beto Giroto, presidente da Câmara, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal n.º 3.483, de 14 de setembro de 2005, que dispõe sobre a colocação de bancos em jardins, próprios e praças públicas do município de Taquaritinga. O objetivo é atualizar a legislação, permitindo a reforma de bancos patrocinados por empresas que tenham fechado suas instalações ou transferido seu estabelecimento para outra cidade. A partir da vigência das alterações, os bancos que vierem a ser instalados deverão conter mensagens educativas de prevenção à saúde, ao meio ambiente e preservação do patrimônio público. O artigo 2.º foi alterado, passando a permitir a restauração de bancos doados por famílias locais, mediante autorização. Continua proibida a pintura ou retirada de bancos, com dizeres que diferem do original, quando se tratar de doação familiar. Projeto aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 5.513/2019, de autoria do vereador Beto Giroto, presidente da Câmara, que dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal TQR-328, que passa a homenagear a memória do agricultor e comerciante emérito Climério Aquaroni. Projeto aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 5.520/2019, enviada pelo Poder Executivo (a pedido do vereador Marcos Bonilla), que dispõe sobre a denominação de rotatória localizada na confluência das avenidas Celso Ferreira de Camargo e Emílio Calil, no Tallavasso, que passa a homenagear a memória do servidor público, contador e professor emérito Nelson Lopes Garcia. Projeto aprovado por unanimidade.

INDICAÇÕES

TONHÃO DA BORRACHARIA

Para que o prefeito, por meio do setor competente, inste uma lombada na Av. Celso Ferreira de Camargo, na altura do n.º 510 (em frente à Apae), em ambos os sentidos, reiterando Indicação 046/2018, do vereador Juninho Previdelli.

VALCIR ZACARIAS

1) Para que o prefeito, por meio do setor competente, determine, em parceria com a CPFL, a colocação de um braço de luz na Rua Joaquim Ferreira Campanhã, próximo ao número 507, no Jardim São Sebastião. Tal pedido se faz necessário uma que o local vem trazendo total insegurança aos munícipes no horário noturno.

2) Para que o prefeito, por meio do setor competente, determine a reforma do muro da Emeb Profa. Jersey de Paula Ferreira Ramalho, localizada na Rua Alzira Ferraz Veríssimo, Vila Sargi, reiterando Indicação 20/2017, do vereador Prof. Caio Porto. Atualmente, a situação precária do muro vem causando insegurança aos alunos e funcionários da referida escola.

GILBERTO JUNQUEIRA

Para que o prefeito, por meio do setor competente, determine a instalação de uma academia ao ar livre no Jardim Ignez. A população do referido bairro está sem opções para fazerem suas atividades físicas naquela região do município.

TENENTE LOURENÇANO

Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize reparos para melhoria na instalação elétrica dos postes da Praça Dr. Waldemar D'Ambrósio, reiterando Indicações do ano de 2018 no mesmo sentido. Há necessidade da reparação de iluminação principalmente no local onde é montado o playground nos fins de semana.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 764

Página 4 de 4

REQUERIMENTOS

DR. DENIS MACHADO

Para que o prefeito, encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, os seguintes documentos e preste as seguintes informações: 1) Procedimento licitatório capa a capa para aquisição de plantas ornamentais que foram plantadas nos canteiros centrais das avenidas Vicente José Parise, Dr. Francisco Arêa Leão e Pedro Carletto; 2) Informe quem realizou o plantio. Se realizou procedimento licitatório, enviar cópia capa a capa; 3) Contrato e empenhos de pagamento da empresa que vendeu e realizou e o plantio das plantas ornamentais; 4) Quem deveria realizar os cuidados necessários com as plantas? Nítido se observar que a maioria está secando e morrendo.

RODRIGO DE PIETRO

Para que o prefeito, considerando que a Praça Horácio Ramalho está dentro da área foreira, que envie o ato de transmissão ou documentos equivalentes, entre a Prefeitura e a Diocese de Nossa Senhora do Carmo.

PROF. CAIO PORTO

1) Para que o prefeito, por meio da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ângela Maria Milhossi Martins, informe em tempo hábil, se foi cumprido o item I da emenda impositiva n.º 01/2017, de autoria deste Vereador, que destinou R\$ 26.000,00 para compra de duas cadeiras odontológicas para este setor.

2) Para que o prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Ângela Maria Milhossi Martins, informe em tempo hábil o valor recebido anualmente através do programa de prevenções de doenças, do Governo Federal. O município de Taquaritinga recebe recursos referente ao Incentivo de Custeio para Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais, conforme Deliberação da CIB n.º 96, de 12 de dezembro de 2017, publicada em 13 de dezembro de 2017 e Portaria n.º 418, de 23 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União.

MARCOS BONILLA

Moção de Aplauso à Professora Lívia Moreira da Silva, pelo empreendimento de sucesso na área da educação,

com a criação da empresa “Entrelinhas” Oficina da Escrita. Subscrita por todos os vereadores.

TONHÃO DA BORRACHARIA

Moção de Aplauso ao senhor Aparecido Valter Bordinázio, pelos relevantes serviços sociais prestados ao longo de 37 anos junto à Comunidade Católica de Santa Luzia, em nossa cidade. Aparecido nunca mediu esforços no que concerne a sua comunidade, sempre com muita fé e devoção a sua protetora, Santa Luzia. Subscrita por todos os vereadores.

GILBERTO JUNQUEIRA

Para que o prefeito informe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, a data do começo da construção de uma Praça, denominada Benedito de Pietro, na Avenida Adamo Lui, mais precisamente em frente à 1.ª Igreja do Evangelho Quadrangular. A construção desta praça seria muito importante para dar opções de lazer à população de Taquaritinga, principalmente aos moradores do Jardim Buscardi e da Vila Esperança.